



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Atos Oficiais

Resoluções



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 5, DE 29 DE JULHO DE 2022.

(Indica os membros para comporem a Comissão Avaliadora e Julgadora do Concurso Artístico “Dê um Clique em Nossas Maravilhas”).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG), no uso das atribuições que lhe são conferidas por estatuto,

Resolve:

Artigo 1º Esta Comissão tem a finalidade de avaliar, julgar e eleger as melhores fotografias que representem as belezas da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

Artigo 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Avaliadora e Julgadora do Concurso Artístico “Dê um Clique em Nossas Maravilhas”:

I- Representante do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg):

a) Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo Cotimarg
RG nº 32.XXX.XXX-6 SSP/SP
CPF: 215.XXX.XXX-65
Município de Votuporanga/SP

II- Representante da Diretoria do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

a) Edson Genari
Presidente
RG nº 24.XXX.XXX-6 SSP/SP
CPF nº 202.XXX.XXX-23
Município de Votuporanga/SP



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

III - Representante da Câmara Temática Permanente de Marketing e Assessoria de Imprensa do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

- a) Cezar Felisbino da Silva
RG nº 28.XXX.XXX-1 SSP/SP
CPF nº 259.XXX.XXX-19
Município de Ouroeste/SP

IV – Representante da Câmara Temática Permanente de Eventos do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

- a) Maria Fernanda Maganha Pereira Morena
RG nº 27.XXX.XXX-3 SSP/SP
CPF nº 260.XXX.XXX-22
Município de Fernandópolis/SP

V – Representante da Câmara Temática Permanente de Roteiros e Atrativos Turísticos do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

- a) Rosana Scapin da Fonseca
RG nº 17.XXX.XXX-1 SSP/SP
CPF nº 098.XXX.XXX-97
Município de Indiaporã/SP

VI – Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae):

- a) Guilherme Gustavo Lui
RG nº 34.XXX.XXX-1 SSP/SP
CPF nº 326.XXX.XXX-41
b) Márcio Paulo Ferreira das Neves
RG nº 24.XXX.XXX-7 SSP/SP
CPF nº 184.XXX.XXX-00

VII – Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac):

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670
e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

- a) Vitor Pavan
RG nº 48.XXX.XXX-9 SSP/SP
CPF nº 429.XXX.XXX-63
- b) Mariana Violi Miotto
RG nº 43.XXX.XXX-0 SSP/SP
CPF nº 228.XXX.XXX-39

publicação Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Jorge Augusto Seba
CPF nº 589.XXX.XXX-53

*Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da
Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)*